



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 12/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração
ASSUNTO: do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do campus Ubajara.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício Nº 1/2019/CCSLQ-UBA/DE-UBA/DG-UBA/UBAJARA-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23492.000295/2019-43;

Considerando o Parecer CTP-UBA e a manifestação favorável expressa no Ofício nº 19/2019/DES/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª reunião extraordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alteração do projeto pedagógico do curso Licenciatura em química do *campus* Ubajara.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878667** e o código CRC **FA9876BD**.